



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 983/2013

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 30.663,90 (Trinta mil seiscientos e sessenta e três reais e noventa centavos), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 839/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.663,90 (Trinta mil seiscientos e sessenta e três reais e noventa centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0041-2.160.000 Manutenção Educação Infantil Transferência Direta

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	00772	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.663,90

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 00772 receita 24.71.02.03.00.00 Manutenção Educação Infantil Transferência Direta.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL